

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2009

---

**De :** Sonilda Queiroz Santana <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

Qua, 09 de Dez de 2009 09:29

**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2009

**Para :** licitacao@tjgo.jus.br

**Cc :** Vania Panobianco Silva Melo <vania.melo@tokiomarine.com.br>, solo seguros <solo.seguros@uol.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2009

A TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 60.831.344/0001-74, por intermédio de sua representante legal, vêm com fundamento na Lei 10.520/202 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e no preâmbulo do edital solicitar esclarecimentos, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos.

- 1 - Informar seguradora atual.
- 2 – Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurados nos últimos 02 (dois) anos.
- 3 – Informar Qual a utilização dos veículos para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Orgão? ....
- 4 - O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é Isento de IOF? Em caso afirmativo, informarem qual a legislação pertinente.
- 5 – Após o certame, para registro, a companhia vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado?
- 6 – Dentre os veículos a serem segurados existe algum em oficina, sinistrado ou parado?
- 7 – Conforme Edital Anexo III – no campo de Observação no final da planilha – item 148 com carroceria Baú no valor de R\$ 16.000,00. Pergunta: A carroceria é do veículo Fiesta Sedan 1.6 Flex?

Aguardamos assim, as respectivas respostas.

**Sonilda Queiroz**

Tokio Marine Seguradora S.A.

Tel.: (55)(62) 3215-4373 / Fax.: (62) 3215 - 4373

[sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br](mailto:sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br)

[www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

---